



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Portaria Nº 21/2021 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.023123/2021-51

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2021.

Constituir
Comissão
para
estudo
de
viabilidade
de
criação
de um
Colégio
de
Aplicação
(CAP)
e/ou
de um
Núcleo
de
Desenvolvimento
Infantil
(NDI),
no
âmbito
do
Campus
Chapecó

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para discussão e levantamento da viabilidade de criação de estrutura dentro da UFFS, no âmbito do *campus* Chapecó, de um Colégio de Aplicação (CAP) e/ou de um Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI).

Art. 2º Fica estabelecido que a comissão terá o prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 26/10/2021 14:24)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **22/10/2021** e o código de verificação: **87eddf4e98**